



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Conforme art. 74, III e art. 77 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI Nº 21/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.151, de 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a denominação do espaço "Casa de Memórias Vereador Carlos Schmitz".

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre educação, ensino e artes, ao patrimônio histórico e aos esportes. O presente projeto tem por objetivo a alteração do art. 3º da lei mencionada, para modificar a destinação de uso do espaço público. O projeto foi remetido para análise e emissão de parecer pelo Conselho Municipal de Cultura de Luiz Alves - CMCLA, onde obteve parecer favorável.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a obstar quanto ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

A Vereadora Susana Muller Campigotto emitiu parecer contrário, que segue em anexo, sendo voto vencido nesta comissão.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 14 de julho de 2025.

Susana Muller Campigotto

Presidente

Robson Michel Rech

Relator

João Sidnei da Silva

Membro

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000